



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

DECRETO nº96/2025

De: 11/03/2025

SÚMULA.....Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, Senhora Elaine Maria Ferreira Costa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 1º Ficam designados os servidores a exercer a função de Agente de Contratação, para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da lei 14.133/2021, sendo:

**Agente de contratação: JAQUELINE BIZ DE NES – CPF 082.653.689-17**

Parágrafo único – somente em licitações da modalidade pregão, o agente de contratação fica designado como pregoeiro, sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º Ficam designados os servidores para exercer a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da lei 14.133/2021, sendo:

**Ivan Devis Salgado Travagim – CPF 055.824.249-97**

**Lucas Emanuel Rodrigues – CPF 096.592.459-98**

**Samantha Boni – CPF 083.406.189-97**

**Rafaela Lemes da Silva – CPF 065.470.659-01**

**Ruan Rodrigues – CPF 084.876.199-59**

Parágrafo único – os servidores mencionados acima auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Nos processos licitatórios do Serviço Autônomo de Água e Abastecimento serão os mesmos membros citados neste decreto

Art. 4º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidias as suas decisões.

Marumbi 11 de Março de 2025.

Elaine Maria Ferreira Costa

Prefeita Municipal